



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 542/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 602/2018

DOCREC
13/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei nº 542/2018, de autoria do Vereador Isac Félix, que denomina Praça José Paulo das Neves o logradouro público inominado localizado na Cidade de São Mateus, Distrito de São Mateus.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/HTSR/jgc
Resp 542-18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE/DLE - Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 013064519

São Paulo, 05 de dezembro de 2018

Interessado: SGM ATL III – Vereador Isac Felix

Assunto: Projeto de Lei – PL 542/2018

Local: Praça José Paulo das Neves

SMUL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça José Paulo das Neves, o logradouro público inominado delimitado pelas Ruas Ângelo Santesso e Ana Santesso, na Cidade São Mateus, Distrito de São Mateus no Município de São Paulo.”

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde, na tela anexa do MDC e na foto do Google Earth (documento nº 013064146), como sendo a área composta pelo espaço livre 3 do AU 2316 (013064318) e pelo espaço livre no leito viário resultante da confluência das ruas Ângelo Santesso e Ana Santesso.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 012783728, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “José Paulo das Neves”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição e a localização da via estão corretas, porém, o texto do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Praça José Paulo das Neves, o logradouro composto pelo espaço livre resultante da confluência da Rua Ângelo Santesso com a Rua Ana Santesso e pelo espaço livre 3 da planta AU 2316 e delimitado por lotes particulares, localizado no setor 149, quadras 24, 27 e 28, situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.”

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor de Divisão Técnica**, em 05/12/2018, às 20:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013064519** e o código CRC **46A00CB3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/CASE - Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 013090944

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 542/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José Paulo das Neves o logradouro público inominado localizado na Cidade de São Mateus, Distrito de São Mateus.

SMUL / SEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 013064519, fazendo uma pequena alteração no texto constante no item 5 nos seguintes termos:

"Fica denominado Praça José Paulo das Neves, o logradouro situado na confluência das ruas Angelo Santesso com Ana Santesso e delimitado por lotes particulares, identificado como espaço livre 3 da planta AU 2316, localizado no setor 149, quadras 24, 27 e 28, no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus."

São Paulo, 06 / 12 / 2018.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenadora**, em 06/12/2018, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013090944** e o código CRC **442C8F27**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 013102850

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 602/2018 - Projeto de Lei nº 542/2018, de autoria do Legislativo, que denomina Praça José Paulo das Neves o logradouro público denominado localizado na Cidade de São Mateus, Distrito de São Mateus. Pedido de subsídios.

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 012830672, pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa doc. 012783728, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE doc. 013064519 e 013090944, acerca do Projeto de Lei nº 542/2018 doc. 012783879, que denomina Praça José Paulo das Neves, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 06 de dezembro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Secretário Executivo Adjunto
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone, Secretário Executivo**, em 06/12/2018, às 18:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013102850** e o código CRC **CC5DE0F0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 013267005

SMUL.AJ

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria Jurídica

Trata-se de pedido de subsídios da ATL ao PL 542/18, que pretende denominar logradouro público como Praça José Paulo das Neves.

Procedida a instrução técnica, SMUL.CASE.DLE posiciona-se no sentido da viabilidade da propositura, por se tratar de logradouro público oficial, sem cadlog, não denominado, com descrição e localização corretas, sendo que a denominação proposta não constitui homonímia. Recomendou apenas alterações no texto da descrição da localização da via, constante do artigo 1º do PL.

Sob o pondo de vista jurídico-formal, nada temos a acrescentar à manifestação de CASE.

Propomos, assim, a submissão do presente à Sra. Secretária para deliberação.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Debora Sotto

Procuradora do Município

OAB/SP nº 162.994

SMUL.AJ

SMUL.G

Sra. Secretária

Com a manifestação supra, que acompanho, submeto o presente.

São Paulo, dezembro de 2018.

Flávia Barros

Chefe da Assessoria Jurídica

OAB/SP nº 190.425

SMUL.AJ



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 12/12/2018, às 15:52, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA SOTTO, Procurador do Município**, em 12/12/2018, às 16:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013267005** e o código CRC **6AAA1146**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 013267509

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Restituo o presente, com as manifestações de SMUL.CASE e SMUL.AJ, no sentido da viabilidade técnica e jurídica da propositura.

São Paulo, dezembro de 2018.

HELOISA M. SALLES PENTEADO PROENÇA
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Maria de Salles Penteado Proença, Secretária**, em 14/12/2018, às 10:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013267509** e o código CRC **6E9957E5**.

Assessora Técnica

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 30/11/2018, às 11:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 04/12/2018, às 11:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012930543** e o código CRC **7567F33C**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**SMC/AHM/CDL - AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais -
CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 012930543

São Paulo, 30 de novembro de 2018

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação de logradouro - Praça José Paulo das Neves

Ref.: Memº 625/2018-ATL III de 26/11/2018 | Proc. SEI: 6010.2018/0002079-2

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 542/18 de autoria do vereador **Isac Félix** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**José Paulo das Neves**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A escolha referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de morador, o que contribui para a preservação da memória local. O mesmo atuou como membro de entidade com atividades voltadas para a assistência e o benefício da coletividade.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL